

TERMO DE COMPROMISSO
(Programa de Integridade e *Compliance* - Lei Estadual nº 17.715/2019)

A **Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri)** é uma empresa pública prestadora de serviços públicos, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR).

A Epagri, desde 1991, executa políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promove o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, somando décadas de experiência em diferentes áreas e fortalecendo ainda mais o setor.

Para atender à sua **missão, visão, valores e objetivos** e, sobretudo, aos anseios da sociedade catarinense, a Epagri está ciente que é extremamente importante a **implementação efetiva** de um Programa de Integridade e *Compliance*.

Compliance, para a Epagri, não é o mero cumprimento de normas. É o dever de todos de estimular e adotar uma **cultura organizacional** que preze pela ética, pela integridade e pelo compromisso com as leis e normas internas. **É o fazer o certo**. O conceito está ligado com **governança**, ou seja, conjunto de mecanismos de **liderança, estratégia e controle** para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Por se tratar de uma empresa estatal, por força da Lei Federal nº 13.303/2016, a Epagri já adota medidas de governança e de *compliance* e implementará o seu Programa de Integridade e *Compliance*, conforme a Lei Estadual nº 17.715/2019, com apoio da Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG).

A Epagri já conta com um Comitê de *Compliance*; está mapeando seus riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade; está revisando e aperfeiçoando seus procedimentos internos; conta com um **canal de denúncias** (Controle Interno e Ouvidoria); possui um **Código de Conduta e Integridade**; conta com uma Auditoria Interna independente; adota as devidas diligências nas suas contratações e parcerias com terceiros; está fomentando capacitações e

treinamentos periódicos, ou seja, está plenamente ciente que todos esses pilares do Programa são muito importantes, criando e protegendo o **valor** da empresa.

A **alta direção da Epagri assume o compromisso** de possuir um Programa de Integridade e **Compliance efetivo**, a ser **melhorado continuamente**, de modo que não serão toleradas práticas de corrupção, fraudes, subornos e desvios éticos e de conduta. **Prevenir, detectar e remediar** é a solução para o combate à corrupção.

O Programa de Integridade e **Compliance** da Epagri refletirá nos interesses da sociedade, no controle social e no desenvolvimento da política pública em que atua, atendendo, assim, aos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

A Epagri assume o compromisso em disseminar a importância da conformidade, dos controles internos e do gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos. A Epagri, assim, convida todos os seus administradores, acionistas, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas a estarem alinhados com os propósitos e ações decorrentes do seu Programa de Integridade e **Compliance**.

(documento assinado digitalmente)

Edilene Steinwandter

Diretora-Presidente

(documento assinado digitalmente)

Vagner Miranda Portes

Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação

(documento assinado digitalmente)

Humberto Bicca Neto

Diretor de Extensão Rural e Pesca

(documento assinado digitalmente)

Célio Haverroth

Diretor de Desenvolvimento Institucional

(documento assinado digitalmente)

Giovani Canola Teixeira

Diretor Administrativo Financeiro



TERMO DE COMPROMISSO

(Programa de Integridade e Compliance - Lei Estadual nº 17.715/2019)

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) é uma empresa pública prestadora de serviços públicos, vinculada ao Governo do Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural (SAR).

A Epagri, desde 1991, executa políticas de geração e difusão de tecnologia agropecuária, florestal, pesqueira, socioeconômica e de assistência técnica e extensão rural e promove o desenvolvimento sustentável da agropecuária, da pesca e do meio rural do Estado, somando décadas de experiência em diferentes áreas e fortalecendo ainda mais o setor.

Para atender à sua **missão, visão, valores e objetivos** e, sobretudo, aos anseios da sociedade catarinense, a Epagri está ciente que é extremamente importante a **implementação efetiva** de um Programa de Integridade e *Compliance*.

Compliance, para a Epagri, não é o mero cumprimento de normas. É o dever de todos de estimular e adotar uma **cultura organizacional** que preze pela ética, pela integridade e pelo compromisso com as leis e normas internas. **É o fazer o certo**. O conceito está ligado com **governança**, ou seja, conjunto de mecanismos de **liderança, estratégia e controle** para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Por se tratar de uma empresa estatal, por força da Lei Federal nº 13.303/2016, a Epagri já adota medidas de governança e de *compliance* e implementará o seu Programa de Integridade e *Compliance*, conforme a Lei Estadual nº 17.715/2019, com apoio da Secretaria Executiva de Integridade e Governança (SIG).

A Epagri já conta com um Comitê de *Compliance*; está mapeando seus riscos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade; está revisando e aperfeiçoando seus procedimentos internos; conta com um **canal de denúncias** (Controle Interno e Ouvidoria); possui um **Código de Conduta e Integridade**; conta com uma Auditoria Interna independente; adota as devidas diligências nas suas contratações e parcerias com terceiros; está fomentando capacitações e

treinamentos periódicos, ou seja, está plenamente ciente que todos esses pilares do Programa são muito importantes, criando e protegendo o **valor** da empresa.

A **alta direção da Epagri assume o compromisso** de possuir um Programa de Integridade e **Compliance efetivo**, a ser **melhorado continuamente**, de modo que não serão toleradas práticas de corrupção, fraudes, subornos e desvios éticos e de conduta. **Prevenir, detectar e remediar** é a solução para o combate à corrupção.

O Programa de Integridade e **Compliance** da Epagri refletirá nos interesses da sociedade, no controle social e no desenvolvimento da política pública em que atua, atendendo, assim, aos princípios que norteiam a atuação da Administração Pública: **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência**.

A Epagri assume o compromisso em disseminar a importância da conformidade, dos controles internos e do gerenciamento de riscos, bem como a responsabilidade de cada área da empresa nestes aspectos. A Epagri, assim, convida todos os seus administradores, acionistas, colaboradores, fornecedores, parceiros e demais partes interessadas a estarem alinhados com os propósitos e ações decorrentes do seu Programa de Integridade e **Compliance**.

Florianópolis/SC, 10 de novembro de 2021.

Altair Silva

Presidente do Conselho de Administração



Edilene Steinwandter

Conselheira

Alexandre Ventin de Carvalho

Conselheiro

José Zeferino Pedrozo

Conselheiro

Jose Walter Dresch

Conselheiro

Luiz Vicente Suzin

Conselheiro

Elder Campos Guedes

Conselheiro

Ester Wickert

Conselheira



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P6HN688R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ESTER WICKERT** (CPF: 585.XXX.310-XX) em 06/07/2022 às 09:03:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 23/04/2019 - 17:30:31 e válido até 23/04/2119 - 17:30:31.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMTAzMDJfMTAzMTNfMjAyMI9QNkhONjg4Ug==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00010302/2022** e o código **P6HN688R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.